

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 16 / 06 / 2023


.....
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL N° 1232, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Fixa o piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o piso salarial para os servidores do Poder Executivo Municipal ocupantes do cargo efetivo de Enfermeiro e de Técnico de Enfermagem em R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) e R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), respectivamente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2023.



Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal